



### ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 08.09.01/2022.



Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e nove, às 09h00m, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindoretama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 112 de 14 de julho de 2022, composta pelo Presidente: Josimar Gomes Sousa, e os Membros: Francisco Alex Lopes Brindeiro e Silvanete Soares Silva, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos, referente ao Credenciamento nº 08.09.01/2022, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. O período para apresentação dos documentos se deu na data de 15 a 25 de agosto de 2022, considerando que apenas a empresa SÃO BENTO ANALISES CLINICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.784.598/0001-67 compareceu para a entrega da documentação na data de 19 de agosto de 2022, conforme protocolo de recebimento constante dos autos do processo. O Presidente iniciou a abertura na presença da Comissão Permanente de Licitação e da empresa SÃO BENTO ANALISES CLINICAS LTDA – ME através do seu Representante Legal o Sr. Felipe do Santos Ribeiro inscrito no CPF sob o nº 004.385.063-40. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os seus membros passou a analisar a documentação apresentada, todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e da verificação, constatou que todas as documentações estavam em conformidade com o solicitado no edital, e foi declarada habilitada conforme as exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, declarando CREDENCIADA a empresa SÃO BENTO ANALISES CLINICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.784.598/0001-67. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////

**Josimar Gomes Sousa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Silvanete Soares Silva**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

**Francisco Alex Lopes Brindeiro**  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

**SÃO BENTO ANALISES CLINICAS LTDA – ME**  
**Participante**